



## PROCESSO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Abertura Seleção Interna

### PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Os Servidores públicos municipais efetivos de cargo administrativo, interessados em participar do processo seletivo, devem realizar as inscrições dentro do período previamente definido e divulgado através de endereço eletrônico institucional;

O formulário de inscrição deve ser submetido à validação do Chefe Mediato e Imediato antes de ser entregue à GEDEP - Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (SEGEP), com o currículo anexo.

A referida documentação, qual seja, formulário de inscrição e currículo, poderá ser entregue pessoalmente, na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas-SEGEP, ou digitalizada e enviada para o endereço eletrônico: [vanessalucianetti.pjg@gmail.com](mailto:vanessalucianetti.pjg@gmail.com).

No formulário de inscrição, existe um espaço para comentários dos gestores, onde os mesmos devem indicar as características do candidato. No campo destinado à Chefia Imediata, deve conter o deferimento da candidatura.

\* Importante:

Caso algum gestor identifique que o candidato necessita desenvolver alguma habilidade, mas que não o impede de participar da seleção, deve deixar registrado no campo de comentários.

### ABERTURA PROCESSO SELETIVO INTERNO

#### VAGAS SOLICITADAS:

**07 (SETE) VAGAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA 11ª ZONA ELEITORAL, SITUADA EM PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARAPES, PELO PERÍODO DE 1 ANO, PODENDO SER PRORROGADO ANUALMENTE, ATÉ O PERÍODO MÁXIMO DE 5 ANOS. JORNADA DE TRABALHO EQUIVALENTE ÀQUELA PRATICADA NO ÓRGÃO CEDENTE.**

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA VAGA:

- ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA RECADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DE DADOS DOS ELEITORES
- ATIVIDADES DE CUNHO ADMINISTRATIVO: DESDE PROTOCOLAR DOCUMENTOS NO SISTEMA ESPECÍFICO A COLABORAR NO TRÂMITE PROCESSUAL COM FUNÇÕES PREVIAMENTE DETERMINADAS, EMISSÃO DE CERTIDÕES, CADASTRAMENTO E RECEPÇÃO DE MESÁRIOS (EM ANO ELEITORAL), ETC.



### **REQUISITOS NECESSÁRIOS:**

|  |
|--|
| - SER SERVIDOR EFETIVO DE CARGO ADMINISTRATIVO   |
| - IDADE MÍNIMA: 18 ANOS  |
| - ESCOLARIDADE MÍNIMA: NÍVEL MÉDIO.  |
| - CONHECIMENTO BÁSICO DE MICROINFORMÁTICA  |
| - HABILIDADE PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO: GENTILEZA, CORDIALIDADE, PACIÊNCIA, ETC  |
| - NOÇÕES DE ÉTICA PROFISSIONAL   |
| - PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE   |
| - É EXPRESSAMENTE PROIBIDO QUE O SERVIDOR REQUISITADO PARTICIPE DE DIRETÓRIO DE PARTIDO POLÍTICO OU EXERÇA QUALQUER ATIVIDADE PARTIDÁRIA, TAMPOUCO SEJA FILIADO A PARTIDO POLÍTICO, NOS TERMOS DO ART. 366 DO CÓDIGO ELEITORAL |
| - DEVERÃO MANTER SIGILO SOBRE AS ATIVIDADES QUE TIVEREM CONHECIMENTO EM RAZÃO DOS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA.   |

### **CRONOGRAMA:**

|   |
|---|
| - INSCRIÇÃO: 06 À 18 DE JUNHO DE 2019                       |
| - ANÁLISE DE CURRÍCULO: 19 À 21 DE JUNHO DE 2019            |
| - RESULTADO: 25 DE JUNHO DE 2019                            |
| - INÍCIO DO TRABALHO: APÓS DEFERIMENTO PELO PLENO DO TRE-PE |

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:**

|                 |
|-----------------|
| MODELO EM ANEXO |
|-----------------|